



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO

**PORTARIA Nº 082/2019/GAB/AGED/MA, DE 26 DE MARÇO DE 2019.**

A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO/AGED/MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no caput do Art.8º da Lei Estadual Nº 7.386, de 15 de junho de 1999, Inciso III do Art. 5º e Art. 6º do Decreto Estadual Nº 30.608, de 30 de Dezembro de 2014,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Instituir a **Equipe Estadual Gestora do Plano Estratégico 2017 – 2026 do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa.**

**Art. 2º** São Atribuições, promover o planejamento, monitor a execução e realizar a avaliação das operações previstas, em especial:

- I – o cumprimento de seus objetivos;
- II – alcance das metas programadas;
- III – a execução das operações previstas;
- IV – a gestão adequada;
- V – A sustentação financeira;
- VI – o respeito aos princípios fundamentais e diretrizes estratégicas;
- VII – execução de todos os compromissos pactuados na Reunião do Bloco III.

**Art. 3º** Será composta pelos membros titulares e suplentes das seguintes organizações:

- I – Superintendência Federal de Agricultura no Maranhão – SFA/MA;
- II – Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED/MA;
- III – Secretária de Agricultura, Pecuária e Pesca do Maranhão – SAGRIMA;
- IV – Associação de Criadores do Estado do Maranhão – ASCEM;
- V – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR;
- VI – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Maranhão – FAEMA;
- VII – Federação dos trabalhos da Agricultura do Estado do Maranhão – FETAEMA;
- VIII – Federação dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEN;
- IX – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA;
- X – Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA;
- XI – Fundação Nacional do Índio – FUNAI;
- XII – Ministério Público do Maranhão – Procuradoria Geral de Justiça – MP/MA;
- XIII – Secretária de Segurança Pública do Maranhão – SSP/MA;
- XIV – Secretária de Estado da Saúde – SES/MA;
- XV – Secretária de Educação do Governo do Estado do Maranhão – SEDUC/MA;
- XVI – Fundo de Desenvolvimento Pecuário do Maranhão – FUNDEPEC;
- XVII – Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão;
- XVIII – Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e de Extensão Rural do Maranhão – AGERP/MA;
- XIX – Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

*Aten -*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO

**Art. 4º** Será composta pelos membros titulares e suplentes da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão:

**I COORDENAÇÃO GERAL**

- a) Tânia Maria Duarte Silva (Titular)
- b) Jucielly Campos de Oliveira (Suplente)

**II COORDENAÇÃO GERAL TÉCNICA E DE SUPERVISÃO**

- a) Margarida Paula Carreira de Sá Prazeres (Titular)
- b) Kamilla Figueiredo Vidigal (Suplente)

**III COORDENAÇÃO DE EPIDEMIOLOGIA E ESTATÍSTICA**

- a) Rosiane de Jesus Barros (Titular)
- b) Fernanda Augusta Marinho de Albuquerque (Suplente)

**IV COORDENAÇÃO DE TRÂNSITO**

- a) Ynady Ferreira Costa (Titular)
- b) Laudeci Pires Melo (Suplente)

**V COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE**

- a) Aldenir de Sousa Carvalho (Titular)
- b) Aymoré Fernandes Dias Filho (Suplente)

**VI COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INTEGRAÇÃO AGROPECUÁRIA – SIAPEC**

- a) Danner Silva Moreira (Titular)

**VII COORDENAÇÃO JURÍDICA**

- a) Giuliano Araújo da Silva (Titular)
- b) Pedro Gustavo Penha Moreira (Suplente)

**VIII COORDENAÇÃO EVENTOS AGROPECUÁRIOS**

- a) Michelle Lemos Vargens (Titular)

**IX COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E ANÁLISE DE RELATÓRIOS TÉCNICOS**

- a) Caroline Marques Silva Moura (Titular)
- b) Fábio Ferreira Soares (Suplente)

**X COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**


- a) Pedro Barbosa de Carvalho (Titular)

**Art. 5º** As reuniões ocorrerão quando necessário por convocação da Coordenação Geral Técnica, Sendo elaborado um relatório de gestão.

**Art. 6º** Revoga-se a Portaria nº 353/2018/AGED/MA, de 28/05/2018, D.O. PODER EXECUTIVO/04/06/2018.

**Art. 7º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**Fabiola Ewerton K. Mesquita**  
Diretora Geral  
AGED/MA